



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0009189/2024-15**

**PORTARIA Nº 768/2024**  
**DE 18 DE MARÇO DE 2024**

Prorroga prazo para conclusão dos trabalhos oriundos de Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.843/2023.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso das atribuições que lhes são conferidas no artigo 35, I, “e” e “w”, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e à vista do disposto nos artigos 1º, § 1º, § 1º, 255, 283 a 297, da Lei nº 2.148/77,

Considerando teor do Expediente GED nº 20.27.0296.0000048/2024-19, de 04 de março de 2024,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 09.02.2024, o prazo para conclusão dos trabalhos oriundos do Inquérito Administrativo instaurado pela Portaria nº 2.843/2023, de 07 de novembro de 2023, a fim de apurar conduta e responsabilidade administrativo funcional do servidor EVERTON OLIVEIRA ÂNGELO DA COSTA, ocupante do cargo de Técnico do Ministério Público, do Quadro de Pessoal de provimento efetivo dos Serviços Auxiliares do Ministério Público do Estado de Sergipe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 09 de fevereiro de 2024 a 09 de março de 2024.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**Manoel Cabral Machado Neto**  
**Procurador-Geral de Justiça**

---

Expediente assinado eletronicamente por **Manoel Cabral Machado Neto\***, em 21/03/2024 10:17:23,



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
**Expediente nº 20.27.0229.0009189/2024-15**

conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site  
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0009189/2024-15**.